



EDITAL Nº 139/2016 – INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – RETIFICAÇÃO 04

Dispõe sobre o Concurso Público para provimento, em caráter efetivo, destinado ao cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC.

ONDE SE LÊ:

15.2 Serão considerados aprovados, os candidatos com Média Final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, e desde que não ultrapasse o limite máximo estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/8/2009.

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR ÁREA E CAMPUS	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS
1	5
2	9
3	14
4	22

LEIA-SE:

.15.2 Serão considerados aprovados, os candidatos com Média Final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, e desde que não ultrapasse o limite máximo estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/8/2009.

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR ÁREA E CAMPUS	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS
1	5
2	9
3	14
4	22 18

Blumenau, 27 de janeiro de 2017.